



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PARECER Nº**  
PROCESSO Nº  
INTERESSADO

**9/2023/CCGODONT/CUFCSOBRAL/REITORIA**  
23067.064215/2022-01  
CURSO DE ODONTOLOGIA UFC- SOBRAL

**ASSUNTO:**

**DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO  
PARA  
PROFESSOR EFETIVO.**

**PARECER**

Em 26 de julho de 2023.

A Coordenadora do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 0497/PROGEP/UFC, de 11 de fevereiro de 2021, do Magnífico Vice- Reitor da Universidade Federal do Ceará, resolve, à luz das regras contida no edital supracitado, emitir o seguinte parecer:

**Setor de Estudo:  
SAÚDE COLETIVA/ EVIDÊNCIA CIENTÍFICA**

**Edital 70/2023  
Retificado pelo Edital 83/2023**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PARECER</b>	<b>SUGESTÃO DA COMISSÃO AVALIADORA E COORDENADOR DO CURSO</b>
ANTONIO AUGUSTO IPONEMA COSTA	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
DAVI OLIVEIRA BIZERRIL	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
IVO AURELIO LIMA JUNIOR	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RAUL ANDERSON DOMINGUES ALVES DA SILVA	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
WALESKA FERNANDA SOUTO NÓBREGA	FAVORÁVEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA

Sobral, 26 de julho de 2023.

Jacques Antonio Cavalcante Maciel  
Presidente - Membro de Comissão

Myrna Maria Arcanjo Frota Barros  
Membro de Comissão

Iracema Matos de Melo  
Membro de Comissão

Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa  
Coordenadora do Curso de Odontologia/ Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Matos de Melo**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrna Maria Arcanjo Frota Barros**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Antonio Cavalcante Maciel, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BARBOSA, Coordenador de Graduação**, em 26/07/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4404595** e o código CRC **40A720F4**.

---